ACEF/2021/0413287 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Amélia Carvalho
João Barroso
Angel Boza
Bruna Filipa Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Educação E Ensino A Distância
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Mestrado em Administração e Gestão Educacional
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Despacho -MAGE.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
● Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal;
● Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha,

por um Estado aderente a este processo;
● Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.
● Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Ensino a distância em regime de e-learning, com recurso à plataforma Moodle
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
O curso segue o modelo pedagógico da UAberta (centrado no estudante, flexibilidade, princípios da interação e inclusão digital) em plataforma virtual e em qualquer lugar do mundo. O funcionamento do curso em Ensino a Distância (EAD) é assegurado por uma equipa multidisciplinar:

-Apoio ao Estudante (logística de matriculas, inscrições, certificações e gestão do portal académico);
- Informática e Documentação;
- Apoio, aconselhamento e integração dos estudantes em EAd;
-Secretariado próprio.

The programme follows the UAb pedagogical model (student-centered, flexibility, principles of diversified interaction, and digital inclusion) on a virtual platform and anywhere in the world. The functioning of the Distance Learning (EaD) programme is ensured by a multidisciplinary team: student support (enrollment logistics, enrollments, certifications, and management of the academic portal); , counseling, and integration of students in distance education; own administrative support.
1.14. Eventuais observações da CAE:
Nas “condições específica de ingresso” pode ser referido “Licenciados em Educação/ Ciências da Educação e outros titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal”. Esta seria uma forma de promover a Licenciatura em Educação e de reforçar a conexão entre o curso de licenciatura e este Mestrado, bem como para os outros mestrados da mesma área.

Sugestão ao Plano de Estudos:
- no 2º Ano, incluir uma UC de Seminário de Acompanhamento ou de Orientação à Dissertação ou ao Trabalho de Projeto.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
As coordenadoras do CE têm o perfil adequado.
O corpo docente é próprio (8; 83,3%), academicamente qualificado (9,6; 100%) e especializado (9,4; 97,9%), bem como estável (8; 83,3%).
A carga horária é adequada.

2.6.2. Pontos fortes
O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado, bem como estável.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
É referido pessoal técnico para todos os serviços, num total de 184 colaboradores, tendo 60% habilitação superior, destacando-se 10% com mestrado e 3% com doutoramento. O Departamento, a que o CE está afeto, tem três técnicos superiores, a tempo integral.
A IES refere ter criado condições para frequência dos cursos ministrados na UAb, para além dos planos de formação individuais definidos anualmente por cada serviço, unidade e gabinete, adequados às competências profissionais e pessoais necessárias ao exercício das atividades. No entanto, não especifica as formações.
3.4.2. Pontos fortes
Pessoal não-docente é qualificado e em número suficiente.

3.4.3. Recomendações de melhoria
devia ser fornecida informação específica sobre as formações proporcionadas ao pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
A procura pelo CE é superior à oferta e tem vindo a aumentar ao longo destes três anos. No entanto, o número de inscritos pela 1ª vez foi menor no "ano corrente" (n=27).
Os estudantes são sobretudo do género feminino (61%).
4.2.2. Pontos fortes
A procura pelo CE.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Estimular os estudantes a completar o CE.
Divulgar o CE junto de outras instituições que não exclusivamente de ensino, por exemplo, segurança social, apoios socioeducativos, apoios comunitários, entre outros.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os estudantes que completam o ciclo de estudos é muito reduzido (11 - 6 -1) relativamente aos inscritos (29 - 30 - 27). Não obstante, a taxa de sucesso no 1º ano é bastante elevada.
É indicado um "abandono" de 10% dos estudantes no 1º ano, que deve ser considerado.
A totalidade dos estudantes já exerce uma atividade profissional pelo que não se colocam problemas de empregabilidade.
5.3.2. Pontos fortes
A taxa de sucesso no 1º ano.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Aumentar ao número de estudantes que conclui o CE, analisando as causas de tão baixo sucesso.
É referido no relatório que "a taxa de conclusão aqui apresentada corresponde aos estudantes que

solicitam diploma e não a totalidade de estudantes que prestam provas públicas". Nesse caso, deve ser revisto a forma como os finalistas são contabilizados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Exceto um docente, os restantes (n=13) estão integrados em Centros de Investigação.

Menos de metade dos docentes (6 em 14) cumprem os requisitos de 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos. Um docente só indicou uma publicação em livro de atas, outro indicou 5 publicaçoes, mas todas com mais de 5 anos. Os outros docentes apresentam 3 ou 4 publicações adequadas, sendo as restantes atas/proceedings, publicações com mais de 5 anos ou, ainda, textos submetidoa a revistas.

A grande maioria dos docentes (n=11) apresenta outras publicações com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica. Os restantes 3 docentes indicam menos de 5 publicações.

As atividades de prestação de serviços à comunidade e a formação avançada estão muito pouco representadas e são referidas muito genericamente, não sendo possível situá-las no tempo nem nas temáticas.

Por fim, carece de rigor a parca referência que existe a alguns projetos nacionais (sem título, ano ou montante de financamento).
6.6.2. Pontos fortes
Integração de quase todos os docentes em Centros de Investigação.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Aumentar a investigação.
Aumentar as publicações.
Reforçar a ligação da investigação às temáticas do CE.
Apresentar informação completa sobre prestação de serviços à comunidade, formação avançada e sobre atividades científicas integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A mobilidade de docentes não existe e a de estudantes é mínima (2%).
Há uma pequena percentagem de estudantes estrangeiros (8%) matriculados no CE.
A participação em redes internacionais é residual e o pouco que é referido é vago.
7.4.2. Pontos fortes
Nada a referir.
7.4.3. Recomendações de melhoria
A IES deve estimular docentes e estudantes a fazer mobilidade.
Rentabilizar o protocolo entre a UAb e a Universidade de Juíz de Fora (UFJF), nomeadamente o programa de mobilidade virtual para estudantes do mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública do Centro de Educação a Distância.
A IES deve recomendar a integração dos docentes em redes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES, estando os procedimentos internos de garantia da qualidade explicitados no Manual de Qualidade da UAb.

O Relatório Analítico sobre o CE (mAGE) de 2019-2020 apresenta níveis elevados de taxas de aprovação e de sucesso no 1º ano, embora os gráficos sejam absolutamente ilegíveis. É destacado que os estudantes evidenciam características muito positivas ao nível das competências de reflexão e análise crítica, devido à experiência profissional que a grande maioria tem.
Poucos estudantes (n=10) respondem aos inquéritos de satisfação que são da responsabilidade do Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade (GPAQ3).
É salientada a importância do módulo de ambientação, que é dinamizado pela coordenação do CE e que pretende promover familiaridade dos estudantes com o ambiente virtual de aprendizagem, bem como incentivar à interação e à colaboração, imprescindíveis numa comunidade virtual de aprendizagem.
A percentagem de graduados é reduzida face ao número de estudantes inscritos, talvez porque, para efeitos de candidatura a cargos de direção nas escolas, apenas é exigida a pós-graduação (parte curricular) como formação especializada. Outro motivo apontado são razões de natureza pessoal.
Por fim, o relatório termina com as ações implementadas no curso em conformidade com a avaliação feita pela CAE e pelo Conselho de Administração da A3ES.
8.7.2. Pontos fortes
Sistema interno de garantia da qualidade, certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria
Aumentar ao número de estudantes respondentes aos inquéritos.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
No documento "Condições de acreditação definidas pelo Conselho de Administração da A3ES", apresentado em anexo, os responsáveis fazem o levantamento, para cada uma das "condições fixadas pela A3Es", das "ações e medidas implementadas", com uma elucidação das "evidências/resultados ou justificação".
De acordo com esse documento, todas as condições foram cumpridas. É de salientar pela positiva as alterações das unidades curriculares aumentando a sua conexão com a temática do mestrado (administração e gestão educacional) e o reforço dos docentes com formação na área.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
O relatório de autoavaliação identifica 10 propostas de melhoria (em função dos pontos fracos identificados) muito pertinentes, que incidem sobre:
- conteúdos programáticos das UC [A1] [A8] e dinâmicas a implementar em UC [A5] [A6] [A7][A8] [A10]
- assegurar um corpo docente estável e qualificado com mais conhecimento científico e pedagógico na área do mestrado [A2] [A9]
- dinâmicas colaborativas de monitorização do CE, de realização de eventos e de projetos de investigação [A3], bem como de envolvimento de docentes e estudantes na gestão e coordenação do CE [A 4],
- aumentar ao número de UC optativas [A6],
É indicado para a maior parte das propostas de melhoria a sua concretização no "presente ano letivo" (2019/2020 ano em que foi feito o relatório) ou no ano seguinte.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
No Plano de Estudos, foi alargado o leque das optativas no CE, sem se justificar o critério adotado. Seria preferível oferecer UC optativas mais ajustadas à área nuclear do CE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A IES, na pronúncia, começa por responder aos pontos críticos condicionantes da acreditação do CE, designadamente:
a) Incluir a UC Seminário de Orientação no 2º ano do CE, tal como acontece nos outros mestrados da IES.
Concorda com esta condição da CAE, que será implementada a partir do próximo ano letivo (2023/2024) com a criação da UC Seminário de Orientação no 2º ano do CE.

b) Aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos.
Embora a IES refira que a produção científica tem sido uma área de grande investimento quer por parte da coordenação do curso, quer por parte do corpo docente, apresentando um quadro geral das publicações, no entanto, o importante não é o total de publicações do corpo docente, mas o requisito a ser cumprido por cada docente.

Embora seja referido que “A lista detalhada da produção científica do corpo docente do ciclo de estudos pode ser consultada em: Produção científica do mAGE últimos 5 anos.”, “A lista detalhada dos projetos científicos onde o corpo docente esteva envolvido nos últimos 5 anos pode ser encontrada em: Projetos de investigação mAGE” e “informação detalhada sobre estas atividades pode ser consultada aqui: “Atividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada.” – essas listas não estão disponíveis. No entanto, os seus dados serão muito pertinentes para enriquecerem o próximo relatório.

Perante os restantes aspetos a melhorar, a IES apresenta evidências de resultados de estudantes que concluíram o CE, bem como um caminho traçado para no próximo relatório terem muitos dos problemas resolvidos. No imediato, foram retificadas as gralhas e inconsistências no website.

Face ao exposto, mantêm-se as condições a cumprir:
a) Condições a cumprir no imediato:
- Incluir a UC Seminário de Orientação no 2º ano do CE, tal como acontece nos outros mestrados da IES.

b) Condições a cumprir no prazo de 3 anos:
- Aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O Mestrado em Administração e Gestão Educacional (mAGE) teve uma evolução positiva desde a última avaliação. Esta evolução encontra-se detalhadamente descrita no documento onde os responsáveis do mAGE inventariam a síntese das melhorias implementadas para responder às condições de acreditação definidas pelo Conselho de Administração da A3ES e da CAE, bem como no Relatório Analítico de 2019-2020 e no Relatório de Avaliação de 2020-2021.

A coordenadora e a vice-coordenadora do mAGE têm o perfil adequado. O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado, bem como estável. De salientar a evolução muito favorável do corpo docente desde a última avaliação e, em particular, já depois da entrega do relatório de autoavaliação com a realização de dois concursos para Professor Auxiliar.

A renovação do corpo docente foi particularmente destacada na sessão com a coordenação do mestrado,assim como salientaram a aprovação recente de 3 projetos internacionais em que participam docentes deste mestrado.

A procura dos estudantes por este mestrado é positiva, sendo superior à oferta e permitindo preencher as vagas disponíveis. Contudo existe uma quebra pronunciada dos inscritos no 2º ano e consequentemente dos que terminam o CE. Durante a visita, os estudantes salientaram sentir falta de mais sessões síncronas no início para melhor integração de todos e para conhecerem os professores.
É de registar favoravelmente a grande diversidade de regiões de proveniência de estudantes.

No Plano de Estudos foram propostas duas UC optativas, “Ética e Supervisão” e “Modelos de Avaliação das Aprendizagens”, que existem noutro mestrado. No entanto, seria preferível oferecer UC optativas mais ajustadas à área nuclear deste CE.

Os diferentes responsáveis da instituição reconhecem as desvantagens de o centro de investigação da Universidade Aberta (LE@D) ter a classificação de “bom”, mas referiram que estão a ser feitos esforços para alterar a situação, melhorando as prestações dos docentes e integrando os estudantes de doutoramento e recebendo pós-doc.

De acordo com dados do relatório de autoavaliação, a maioria dos docentes (6 em 14) não cumpre os requisitos exigidos quanto a publicações e participação em projetos de investigação (com especial relevância para a temática do ciclo de estudos).

A mobilidade de docentes não existe e a de estudantes é mínima, sendo a participação em redes internacionais residual e o pouco que é referido é vago.

Aspetos a melhorar
- Nas “condições específica de acesso” pode ser referido “Licenciados em Educação/ Ciências da Educação e outros titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal”. Esta seria uma forma de promover a Licenciatura em Educação e de reforçar a conexão entre o curso de licenciatura e este Mestrado, bem como para os outros mestrados da mesma área;
- Aumentar a frequência do 2º ano do mAGE e a conclusão integral do CE;
- Oferecer unidades curriculares optativas ajustadas à área nuclear deste CE;
- No 2º Ano, incluir uma UC de Seminário de Orientação à Dissertação ou ao Trabalho de Projeto;
- Considerar oferecer sessões síncronas no início do CE para melhor integração de todos e para conhecerem os professores, como os estudantes sugeriram;
- Aumentar a investigação e as publicações e reforçar a ligação de ambas às temáticas do CE;
- Melhorar a classificação do centro de investigação da UAb (LE@D);
- Deve ser estimulada a mobilidade de docentes e de estudantes e ser recomendada a integração dos docentes em redes internacionais;
- É necessário promover a procura dos licenciados em Educação (ou equivalente) por este curso de mestrado, e divulgá-lo junto de outras instituições que não exclusivamente de ensino (segurança social, apoios socioeducativos, apoios comunitários, por exemplo);
- Rever a não contabilização dos estudantes que não solicitam o certificado do CE, porque penaliza a instituição no número de graduados;
- Ter mais cuidado e rigor no preenchimento do guião de autoavaliação de acordo com os campos solicitados (Estrutura Curricular). Também é preciso ter em atenção que quando uma UC é partilhada, a carga horária afeta a cada docente tem que ser a carga efetivamente lecionada por cada um e não o total da UC.
- Retificar, no website, o número de UC, em conformidade com o Plano de Estudos: em https://guiadoscursos.uab.pt/cursos/mestrado-em-administracao-e-gestao-educacional/ lê-se: “O primeiro ano de carácter curricular está estruturado em dois semestres perfazendo 60 unidades de ECTS e pressupondo, no total, a frequência de nove unidades curriculares obrigatórias e uma opcional.” Mas o plano curricular só tem 7 UC obrigatórias e 3 UC opcionais para o estudante escolher 1 (num total de 8 unidades curriculares), devendo surgir: “a frequência de sete unidades curriculares obrigatórias e uma opcional”.
- Retificar, no website, as horas de contacto de cada UC, em conformidade com o serviço docente (40h), designadamente em: Investigação em Educação, Problemáticas Educativas Contemporâneas, Relações Interpessoais em Contexto Educativo e Investigação em Administração Educacional.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
Condições a cumprir no imediato:
- Incluir a UC Seminário de Orientação no 2º ano do CE, tal como acontece nos outros mestrados da IES.

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:
- Aumentar as publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos.